



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 Teresina-PI Fone/Fax: (86)3215-5808  
E-mail: mpp@ufpi.edu.br

**EDITAL Nº 002/2019 – PPGPP**

**SELEÇÃO INTERNA PARA O PRÊMIO CAPES DE TESE - 2019**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo das teses defendidas em 2018 a serem indicadas para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese 2019, de acordo com o regulamento estabelecido no Edital nº 6/2019 disponível em <http://capes.gov.br/CECOL/EditalPremioCAPESdeTese2019.pdf>

**1. INSCRIÇÕES:**

1.1. As inscrições serão realizadas entre 22 de abril e 20 de maio de 2019 via e-mail do Programa ([mpp@ufpi.edu.br](mailto:mpp@ufpi.edu.br)).

**2. REQUISITOS DAS CANDIDATURAS**

2.1. Para concorrer ao Prêmio Capes, de que trata este Edital, a tese deve, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. estar disponível na Plataforma Sucupira da Capes;
- II. ter sido defendida em 2018;
- III. ter resultado em artigo/capítulo de livro ou livro publicado ou aceito para publicação de autoria do egresso ou este é o primeiro-autor.

**3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. O egresso interessado em participar da seleção interna para concorrer ao Prêmio Tese da Capes deve enviar para o e-mail do Programa ([mpp@ufpi.edu.br](mailto:mpp@ufpi.edu.br)) os seguintes documentos:

- I. Exemplar completo da tese (arquivo PDF);
- II. Autobiografia do autor (mini currículo), com até 5 mil caracteres, retratando a trajetória que o levou à pesquisa e à tese que está sendo proposta para o prêmio (arquivo PDF);

- III. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese;
- IV. Declaração de que aceita concorrer ao Prêmio Capes de Tese (arquivo PDF);
- V. Foto do autor da tese em alta resolução (300DPI).

3.2. O e-mail a ser enviado como inscrição na seleção interna para concorrer ao Prêmio Capes de Tese deve conter as seguintes informações:

- Assunto do e-mail: inscrição na seleção interna para concorrer ao Prêmio Capes de Tese 2019;
- Corpo do e-mail: nome do candidato, link para o CV Lattes, título da tese, data da defesa.

#### 4. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO

4.1. A Coordenação do Programa procederá à seleção dos candidatos que atendam aos requisitos enumerados no item 2, por meio da Comissão de Bolsas, que funcionará especificamente como comissão de seleção.

4.2. Na seleção serão considerados os seguintes aspectos:

I. a originalidade do trabalho,

II. relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social para a área das políticas públicas.

III. qualidade do(s) periódico(s) ou livro em que o(s) artigo(s), capítulo de livro ou livro derivado(s) da tese foi (foram) publicado(s) ou aceito(s) para publicação.

#### 5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
• Divulgação do Edital para seleção interna	17.04.2019
• Inscrições	22.04 a 20.05
• Resultado	Até 24.05.2019
• Inscrição da tese selecionada no site • <a href="http://pct.capes.gov.br/inscricao">http://pct.capes.gov.br/inscricao</a>	Até 31.05. 2019

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Teresina, 17 de abril de 2019.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Guiomar de Oliveira a Passos  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas/UFPI